

MANUAL

DE DOCUMENTAÇÃO



FGTS

Digital



FGTS - RE - RELAÇÃO DE EMPREGADOS/TRABALHADORES

Para o documento FGTS Digital, o sistema considera as seguintes especificações para envio do PDF:

1. O documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais.
2. O documento deve conter os dados da empresa, sendo o (CNPJ) do estabelecimento correspondente ao (CNPJ) do modal;
3. É importante conferir também se a competência do documento está de acordo com a competência solicitada pelo sistema.
4. O FGTS deve possuir um campo Tomador/Obra que deve ser preenchido com os dados da Contratante, com a Razão Social e CNPJ respectivos da unidade ou CNO.

The screenshot displays the FGTS system interface. At the top, the 'Detalhe da Guia Emitida' section shows the following information: Empregador: 00.000.000, Nome Empregador: RAZÃO SOCIAL, Vencimento da Guia: 00/00/00, Número da Guia: 0000000000000000-0, Emitida por: 00.000.000/0000-00 XXXXX, Qtd. Trabalhadores: 00, Origem: Gestão de Guias, and Data Emissão: 00/00/0000 00:00:00 (Brasília). Below this is the 'Relação de Trabalhadores' table, which is highlighted with a red border. The table has columns for 'Comp. Apuração', 'Comp. Referência', 'Nome Trabalhador', 'Matricula', 'CPF', 'Categoria', 'Vencimento', 'Tipo Depósito', 'Base Remuneração Total', 'Valor FGTS na Guia', 'Juros', 'Atualiz. Monetária', 'Multa', and 'Total'. The table contains multiple rows of data, and the bottom right corner shows summary totals for 'Total do Tomador' and 'Total do Estabelecimento', both with values of 0.00,00.

Para validar o formato podemos abrir o arquivo, selecionar algum dado, copiar e colar em outro aplicativo, o bloco de notas, por exemplo, se a cópia ocorrer com sucesso, o arquivo está no formato necessário.

FGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO (BOLETO)

Para o documento FGTS Digital, o sistema considera as seguintes especificações para envio do PDF:

1. O documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais.
2. O documento deve conter os dados da empresa, sendo o (CNPJ) do estabelecimento correspondente ao (CNPJ) do modal;
3. É importante conferir também se a competência do documento está de acordo com a competência solicitada pelo sistema.
4. No documento deve constar o mesmo valor da Guia do FGTS emitida para a mesma competência.

FGTS Digital GFD - Guia do FGTS Digital

CNPJ/CNPJ do Empregador: 00.000.000 Nome/Razão Social do Empregador: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Núm. de Pág.: 1 Identificador: 00000000000000-1 Tag: 07/05/2024 23:07 Pagar este documento até: 09/05/2024 às 21:59:59 (Brasília)

Observações: Valor a recolher: 1.0000

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	XXXXX	1.0000	0,00	0,00	0,00	1.0000
Total Geral:		1.0000	0,00	0,00	0,00	1.0000

Data de geração da Guia: 07/05/2024 às 23:05:12 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Pix Copie e Cole:

Payload Location:

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



FGTS - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nesse campo será considerado o Comprovante de Pagamento Bancário do Banco de escolha do contribuinte:

- 1.O documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais.
- 2.O documento deve conter os dados da empresa, sendo o (CNPJ) do estabelecimento correspondente ao (CNPJ) do modal;
- 3.É importante conferir também se a competência do documento está de acordo com a competência solicitada pelo sistema.
- 4.No documento deve constar o mesmo valor do boleto emitido para a mesma competência.
- 5.No documento deve constar o mesmo código de barras informado no boleto emitido para a mesma competência.

modelo do Comprovante de Pagamento Bancário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.08
2706502706 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:
AGENCIA:

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:
Codigo de Barras

Data do pagamento
Numero do Documento
Valor Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:
Código de Barras:
Data do Pagamento:
Número do Documento:
Valor Total:



e-CAC



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS.

O envio do Recibo de Entrega DCTFWeb é obrigatório e precisa seguir as especificações do formato original do documento:

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: O documento precisa conter o CNPJ raiz igual ao CNPJ da empresa que está cadastrada no contrato
3. Ser pesquisável: Isso significa que o texto dentro do PDF pode ser selecionado, copiado e pesquisado.
4. Não ser digitalizado: O PDF não deve ser uma simples imagem de um documento físico, mas sim gerado digitalmente.
5. Não ter criptografia: O PDF não deve ser criptografado, garantindo que o conteúdo seja acessível e processável.
6. Não ter senha: O PDF não deve ser protegido por senha, permitindo que seja aberto e acessado sem restrições

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL <u>Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb</u>	
CNPJ/CPF	
Nome	
Período de apuração	
Declaração Retificadora	
Identificação da apuração de débitos	

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados		
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
Contribuições Diversas		
COFINS		
COSIRF		
CPSS		
CSLL		
CSRF		
IOF		
IPI		
IRPJ		
IRRF		
PIS		
RET/Pagamento Unificado		
TOTAL		

Os tributos são recolhidos de forma conjunta, sem distinção entre INSS ou IRRF. Além disso, já constam no novo layout do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos.

RECIBO DE DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWEB

O envio do Recibo de Declaração Completa - DCTFWeb é obrigatório e precisa seguir as especificações do formato original do documento:

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: O documento precisa conter o CNPJ raiz igual ao CNPJ da empresa que está cadastrada no contrato
3. Ser pesquisável: Isso significa que o texto dentro do PDF pode ser selecionado, copiado e pesquisado.
4. Não ser digitalizado: O PDF não deve ser uma simples imagem de um documento físico, mas sim gerado digitalmente.
5. Não ter criptografia: O PDF não deve ser criptografado, garantindo que o conteúdo seja acessível e processável.
6. Não ter senha: O PDF não deve ser protegido por senha, permitindo que seja aberto e acessado sem restrições

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb			
Nome do Contribuinte		CNPJ	
Periodo apuração		Número do Recibo	
Data/Hora da Transmissão		Identificação da Apuração de Débitos	

"DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS"

Os valores nos documentos precisam ser os mesmos do Recibo e precisa seguir as especificações :

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: O documento precisa conter o CNPJ raiz igual ao CNPJ da empresa que está cadastrada no contrato
3. Ser pesquisável: Isso significa que o texto dentro do PDF pode ser selecionado, copiado e pesquisado.
4. Não ser digitalizado: O PDF não deve ser uma simples imagem de um documento físico, mas sim gerado digitalmente.
5. Não ter criptografia: O PDF não deve ser criptografado, garantindo que o conteúdo seja acessível e processável.
6. Não ter senha: O PDF não deve ser protegido por senha, permitindo que seja aberto e acessado sem restrições

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: Razão Social:

Período de Apuração: Data de Vencimento: Número do Documento:

Observações: Nº Recibo Declaração:

Pagar este documento até **19/01/2024**

Valor Total do Documento:

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO

Nesse campo será considerado o Comprovante de Pagamento Bancário do Banco de escolha do contribuinte ou o Comprovante de Arrecadação emitido pela plataforma do Governo.

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: O documento precisa conter o CNPJ raiz igual ao CNPJ da empresa que está cadastrada no contrato
3. Ser pesquisável: Isso significa que o texto dentro do PDF pode ser selecionado, copiado e pesquisado.
4. Não ser digitalizado: O PDF não deve ser uma simples imagem de um documento físico, mas sim gerado digitalmente.
5. Não ter criptografia: O PDF não deve ser criptografado, garantindo que o conteúdo seja acessível e processável.
6. Não ter senha: O PDF não deve ser protegido por senha, permitindo que seja aberto e acessado sem restrições

modelo do Comprovante de Arrecadação:



Ministério da Fazenda Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ: Estado Social:

Período Apuração: Data de Vencimento: Número do Documento:

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOSAVULSO	755,66	37,40	7,55	800,61
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOREMPRESA 01 - CP PATRONAL - EMPREGADOSAVULSOS	1.589,27	79,66	15,89	1.684,82
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/POSENT ESPECIAL 01 - CP PATRONAL - GLRAT AJUSTADO	79,46	3,93	0,79	84,18
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	198,66	9,83	1,98	210,47
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 - CP TERCEIROS - INCRA	15,89	0,78	0,15	16,82
1181	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAI 01 - CP TERCEIROS - SENAI	79,46	3,93	0,79	84,18
1184	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESI 01 - CP TERCEIROS - SESI	119,20	5,90	1,19	126,29
1200	CIDE - SEBRAE/PEX/ABDI 01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	47,68	2,38	0,47	50,53
Totais		2.885,28	142,79	26,81	3.054,88

modelo do Comprovante de Pagamento Bancário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.08
2706502706 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:
AGENCIA:
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:
Codigo de Barras

Data do pagamento
Numero do Documento
Valor Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:
Código de Barras:
Data do Pagamento:
Número do Documento:
Valor Total:

DOCUMENTAÇÃO DE TRIBUTOS, INCLUINDO INSS

O sistema AFM Gestão valida automaticamente os documentos de INSS. O processo é o seguinte:

- O sistema lê o campo "Recibo de Entrega" da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários (DCTFWeb).
- Em seguida, lê o campo "Relatório da Declaração Completa" da DCTFWeb. Os valores nos documentos precisam ser os mesmos.
- Se houver um saldo a pagar em ambos, o sistema abrirá os campos "DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais" e "Comprovante de Pagamento do INSS". Os valores nesses documentos também precisam ser os mesmos, ou seja, precisam ser consistentes entre si.
- Além disso, o documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais. Para validar o formato podemos abrir o arquivo, selecionar algum dado, copiar e colar em outro aplicativo, o bloco de notas, por exemplo, se a cópia ocorrer com sucesso, o arquivo está no formato necessário.

Portanto, no Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb **constará um saldo a pagar**.

Dessa forma, é necessário enviar **uma DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais nesse valor**.

Caso haja mais de uma DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, é necessário enviar todas para que ao realizar o somatório possamos identificar o mesmo valor. **Nesse caso**, é necessário solicitar a validação manual através do email: |gestaodedocumentos@atlasinovacoes.com.br, Vale ressaltar que, o somatório das guias deve ser o mesmo do saldo a pagar no Recibo.

Porém, **se for o caso de compensação**, é de extrema importância retificar o Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários – DCTFWeb e Relatório da Declaração Completa – DCTFWeb antes do envio ao sistema, garantindo o devido reconhecimento dos valores compensados.

Se o caso for de parcelamento da DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, é necessário enviar o requerimento de parcelamento junto com o boleto da primeira parcela.

No campo do comprovante de pagamento será enviado sempre o(s) comprovante(s) do pagamento realizado. Seja de várias guias, seja do valor da guia compensada ou do valor da primeira parcela.

Aproveito para compartilhar o passo a passo de como realizar o envio da [Documentação de tributos, incluindo INSS](#).

O QUE É MODAL?

Termo utilizado relacionado ao cabeçalho onde constam todas as informações que serão a base para análise das informações do fornecedor, funcionário, unidade e competência.



Folha de Pagamento Mensal Analítica

Número do pedido: 00001-SUB-01

Razão Social: Fornecedor Teste Sub

CNPJ: 10.494.029/0001-20

Unidade(s): Unidade A

Categoria(s): Limpeza

Tipo do Contrato: Contínuo

Competência: 03/2024

Data de entrega: 25/06/2024 14:54:56

Documentações trabalhistas



CARTÃO DE PONTO

Documento manual ou eletrônico que registra os horários de entrada, saída e intervalo dos colaboradores durante a jornada de trabalho

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio do cartão de ponto de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Atenção

“Ponto britânico”:

Estes são considerados inválidos como prova, de acordo com a súmula nº 338, III do TST.

Ausência:

por período de férias, licença médica, folga ou faltas, é necessário o registro das informações no período de ocorrência no documento.

Espelho de ponto: Janeiro/2021										
Empresa: Demonstração Coalize		CNPJ: 999999999999999		Colaborador: Claudia da Silva		CPF: 74677396051				
Dia	Observação	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Total
01 (Sex)	Feriado									
02 (Sáb)										
03 (Dom)										
04 (Seg)										
05 (Ter)										
06 (Qua)										
07 (Qui)										
08 (Sex)										
09 (Sáb)										
10 (Dom)										
11 (Seg)										
12 (Ter)										
13 (Qua)										
14 (Qui)										
15 (Sex)										
16 (Sáb)										
17 (Dom)										
18 (Seg)										
19 (Ter)										
20 (Qua)										
21 (Qui)										
22 (Sex)										
23 (Sáb)										
24 (Dom)										
25 (Seg)		12:02								
26 (Ter)		08:15	13:04							04:49
27 (Qua)		08:06	11:59	14:34	19:03					08:22
28 (Qui)		08:07	12:49	14:00	17:59					08:41
29 (Sex)		09:18	13:14	13:15	14:21	18:24				05:02
30 (Sáb)										
31 (Dom)										
Total de horas extras		01h03min		Hora normal noturna		00h00min		Hora extra - dia útil (diurno)		01h03min
Total de faltas		134h09min		Hora extra - dia útil (noturno)		00h00min		Hora extra - DSR (diurno)		00h00min
				Hora extra - DSR (noturno)		00h00min		Hora extra - feriado (diurno)		00h00min
				Hora extra - feriado (noturno)		00h00min		Total trabalhado		26h54min
Assinatura										

Não há um padrão de cartão de ponto. Ele pode ser manual ou eletrônico.

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL ANALÍTICA

A folha de pagamento é um documento que reúne todas as informações referentes a remuneração fornecida aos funcionários da empresa

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio da Folha de pagamento de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Visualiza Impressão: rbiFolhaDetalhada

EMPRESA TESTE
- ROD GOV JOSE SETTE, 52 - SANTANA - CARIACICA - 29154200 - ES
Relatório de Folha de Pagamento
Tomador: SERRAMAR CACHOEIRO, CNPJ: 05.761.001/0001-72

Mês e Ano: Dezembro/2005 Código: 182 Processamento: Folha Mensal T. Colaborador: Funcionários
Data da Folha: 31/12/2005 Data Pagamento: 31/12/2005

Colaborador: 800 ADALTO RODRIGUES DA SILVA Admissão: 16/08/2003 Sit: 1 - Normal / A CBO/Função: 517330 VIGILANTE
Rem. Base: 545,00 Sal. Contratual: 545,00 Seção: Dep. IRRF: 1 Dem.:

Verba	Descrição	R/B	P/D	Referência	Valor
1	SALARIO	R	P	0	545,00
11	ADICIONAL NOTURNO 40%	R	P	105	104,05
403	D.S.R.	R	P	4	15,41
5501	ARRED. DO MES	R	P		0,94
106	TX. CONTR. ASSOCIATIVA	R	D	0	10,90
126	PARCELA EMPRESTIMO BANESTES	R	D	0	131,70
161	SEGURO DE VIDA	R	D	0	0,80
2801	INSS	R	D	7,65	50,83
3401	VALE TRANSPORTE	R	D	0	32,70
5500	AJUSTE DE CENTAVOS	R	D		0,17
Total Proventos:					665,10
Base INSS:					664,46
Total Descontos:					227,10
Base IRRF:					496,63
Total Líquido:					438,00
Base FGTS:					664,46
Valor FGTS:					53,16

Colaborador: 772 ADELSON COUTO RIBEIRO Admissão: 07/02/2003 Sit: 1 - Normal / A CBO/Função: 517330 VIGILANTE
Rem. Base: 545,00 Sal. Contratual: 545,00 Seção: Dep. IRRF: 1 Dem.:

Verba	Descrição	R/B	P/D	Referência	Valor
1	SALARIO	R	P	0	545,00
11	ADICIONAL NOTURNO 40%	R	P	112	110,98
403	D.S.R.	R	P	4	16,44
5501	ARRED. DO MES	R	P		0,78
106	TX. CONTR. ASSOCIATIVA	R	D	0	10,90
126	PARCELA EMPRESTIMO BANESTES	R	D	0	114,19
161	SEGURO DE VIDA	R	D	0	0,80

Página 1

Não há um padrão de Folha de pagamento.

COMPROVANTE BANCÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS

É o comprovante bancário de transferência que atesta que o pagamento de salários foi efetivamente realizado pelo empregador

1. Competência: A data do crédito/competência deve ser relacionada com a que o sistema solicita. E deve ser pago até o 5º dia útil.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio da comprovante de pagamento de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores
4. O valor líquido informado na folha pelo do colaborador deve ser o mesmo do Comprovante bancário de pagamento de salários

Santander Internet Banking Empresarial

EMPRESA TESTE Agência: 000-X Conta: 1111-1

FOLHA DE PAGAMENTO
Comprovante de Pagamento Funcionário

Dados da Empresa

EMPRESA TESTE

Convênio: 0033-0358-008302142373 CNPJ/CPF: Conta Débito:

Dados do Funcionário

Nome: COLABORADOR X CPF: 000.000.000-00

Conta Informada: Conta Salário: Conta Creditada:

Dados do Pagamento

Nro Compromisso Banco	Nro Compromisso Cliente	Data do Crédito 06/10/2023	Valor R\$ R\$ 438,00
Tipo de Pagamento CC	Histórico Líquido de Vencimentos	Tipo de Serviço Pagamento de Salários	

Autenticação Bancária

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO

O Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva é um documento normativo, ou seja, ele determina regras para que os envolvidos as cumpram. É a fonte de direito do trabalho no Brasil e buscam estabelecer proteção jurídica e direitos mínimos dos trabalhadores.

É necessário que o Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Acordo Individual de Trabalho **esteja homologado pelo MTE** e o padrão do documento esteja em conformidade com os instrumentos coletivos registrados. Ressaltamos que a Convenção Coletiva de Trabalho deve corresponder **a abrangência territorial** da unidade de prestação de serviços, assim como a **categoria de prestação de serviços**.

Atualmente, a filiação sindical deixou de ser obrigatória para as empresas.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000470/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/03/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR012844/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100900/2023-13
DATA DO PROTOCOLO: 24/03/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO TRAB IND MET MEC MAT ELETRICO DE CRICIUMA, CNPJ n. 83.664.664/0001-82, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO BATISTA DA SILVA;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 80.167.349/0001-51, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDUARDO COLZANI;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico**, com abrangência territorial em **Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Braço do Norte/SC, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Lauro Müller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, São Ludgero/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC.**

VALE REFEIÇÃO (RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS + BOLETO + COMPROVANTE)

Quando há obrigatoriedade na CCT:

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio:
 - Relação de beneficiários.
 - Nota Fiscal (NF).
 - Comprovante de pagamento.

de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Quando não há obrigatoriedade na CCT:

1. Declaração informando que, de acordo com a cláusula da CCT, não há obrigatoriedade.



Nome: Alfa Soluções Ltda
CNPJ: 12.345.678/0001-99
Endereço: Rua Exemplo, 123 – Centro – Belo Horizonte/MG

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Valor VA (R\$)	Competência
Carlos Silva	001	Auxiliar Administrativo	300	03/2025
Ana Beatriz Souza	002	Analista de RH	350	03/2025
Marcos Vinícius Lima	003	Técnico de Suporte	300	03/2025
Juliana Rocha	004	Assistente Financeiro	300	03/2025
Fernando Alves	005	Operador de Caixa	280	03/2025
Patrícia Mendes	006	Estoquista	300	03/2025
Roberto Oliveira	007	Motorista	300	03/2025
Camila Ferreira	008	Recepcionista	290	03/2025
Thiago Pereira	009	Auxiliar de Limpeza	280	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	300	03/2025

Número da Nota 000123
Série 1
Data de Emissão 16/04/2025
Natureza da Operação
Prestação de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇO
Alfa Soluções Ltda
CNPJ 12.345.678/001-99
Rua Exemplo, 123 – Centro – Belo Horizonte/MG
Inscrição Municipal

TOMADOR DE SERVIÇO
Beta Comércio de Alimentos
CNPJ 98.765.432/0001-00
Av. Modelo, 456 – Savassi – Belo Horizonte/MG
Inscrição Municipal

Descrição dos Serviços Prestados: R\$ 3.000,00
Fornecimento de vale alimentação aos colaboradores – competência 03/2025
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00
Base de Cálculo ISS 5 %
Valor do ISS R\$ 150,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nota Fiscal N° 000123
Data de Pagamento 16/04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇO
Alfa Soluções Ltda
CNPJ 12.345.678/0001-99
Rua Exemplo, 123 – Centro – Belo Horizonte
Inscrição Municipal

TOMADOR DE SERVIÇO
Beta Comércio de Alimentos

VALE ALIMENTAÇÃO (RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS + BOLETO + COMPROVANTE)

Quando há obrigatoriedade na CCT:

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio:
 - Relação de beneficiários.
 - Nota Fiscal (NF).
 - Comprovante de pagamento.

de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Quando não há obrigatoriedade na CCT:

1. Declaração informando que, de acordo com a cláusula da CCT, não há obrigatoriedade.

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Valor VA (R\$)	Competência
Carlos Silva	001	Auxiliar Administrativo	300	03/2025
Ana Beatriz Souza	002	Analista de RH	350	03/2025
Marcos Vinicius Lima	003	Técnico de Suporte	300	03/2025
Juliana Rocha	004	Assistente Financeiro	300	03/2025
Fernando Alves	005	Operador de Caixa	280	03/2025
Patrícia Mendes	006	Estoquista	300	03/2025
Roberto Oliveira	007	Motorista	300	03/2025
Camila Ferreira	008	Recepcionista	290	03/2025
Thiago Pereira	009	Auxiliar de Limpeza	280	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	300	03/2025

Número da Nota 000123	
Série 1	
Data de Emissão 16/04/2025	
Natureza da Operação	
Prestação de Serviços	
PRESTADOR DE SERVIÇO	
Alfa Soluções Ltda	
CNPJ 12.345.678/001-99	
Rua Exemplo, 123 - Centro - Belo Horizonte/MG	
Inscrição Municipal	
TOMADOR DE SERVIÇO	
Beta Comércio de Alimentos	
CNPJ 98.765.432/0001-00	
Av. Modelo, 456 - Savassi - Belo Horizonte/MG	
Inscrição Municipal	
Descrição dos Serviços Prestados:	R\$ 3.000,00
Fornecimento de vale alimentação aos colaboradores - competência 03/2025	
Valor Total dos Serviços	R\$ 3.000,00
Base de Cálculo ISS	5 %
Valor do ISS	R\$ 150,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nota Fiscal N° 000123
Data de Pagamento 16/04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇO
Alfa Soluções Ltda
CNPJ 12.345.678/0001-99
Rua Exemplo, 123 - Centro - Belo Horizonte
Inscrição Municipal
TOMADOR DE SERVIÇO
Beta Comércio de Alimentos

VALE TRANSPORTE (RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS + BOLETO + COMPROVANTE)

O Vale Transporte é um direito garantido pela Lei nº 7.418/1985 e deve ser concedido independentemente do que estiver previsto na CCT.

- 1. Optantes:** É necessário enviar a Relação de Beneficiários, acompanhada da Nota Fiscal (NF) e do Comprovante de Pagamento correspondente
- 2. Não optante:** Apresentar a declaração de não optante, assinada individualmente pelo colaborador e carimbada pela empresa.

Utilização de veículo da empresa:

- 1. Declaração de não utilização de Vale Transporte:** Documento assinado pela empresa e pelos colaboradores, informando que utilizam o transporte fornecido pela empresa e, por isso, não há necessidade de Vale Transporte.
- 2. Relação dos beneficiários:** Lista nominal dos colaboradores que utilizam o transporte fornecido pela empresa, com informações sobre as unidades ou locais de trabalho onde ocorre o uso.
- 3. Nota fiscal do combustível:** Comprovantes de aquisição de combustível para transporte dos colaboradores.
- 4. Comprovante de pagamento:** Documentação que comprove o pagamento relacionado à nota fiscal apresentada.

Municípios sem transporte público coletivo

Nos municípios onde não há transporte público coletivo disponível, a empresa deverá apresentar uma declaração oficial atestando essa condição. Caso os colaboradores recebam um valor correspondente ao deslocamento por outros meios (como transporte fretado ou reembolso de despesas), é necessário enviar:

- 1. Relação de Beneficiários**, com os nomes dos colaboradores contemplados;
- 2. Informações fornecidas sobre a deslocação, especificando a logística empregada;**
- 3. Comprovação de pagamento**, incluindo recibos ou outros documentos que atestem a quitação dos valores.

Além disso, a justificativa sobre a inexistência de transporte público na localidade deverá acompanhar a documentação enviada.

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Optante	Valor VA (R\$)	Competência
Carlos Silva	001	Auxiliar Administrativo	Não	410	03/2025
Ana Beatriz Souza	002	Auxiliar de Limpeza	Sim	350	03/2025
Marcos Vinicius Lima	003	Técnico de Suporte	Sim	350	03/2025
Juliana Rocha	004	Assistente Financeiro	Sim	350	03/2025
Fernando Alves	005	Operador de Caixa	Sim	350	03/2025
Patrícia Mendes	006	Assistente de RH	Sim	520	03/2025
Roberto Oliveira	007	Estoquista	Não	310	03/2025
Camila Ferreira	008	Recepcionista	Não	520	03/2025
Thiago Pereira	009	Assistente Financeiro	Sim	520	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	Sim	410	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	Sim	410	03/2025

NOTA FISCAL MODELO (FICTÍCIA)	
Nota Fiscal Nº 000456	Data de Emissão 19/05/2025
Natureza da Operação	
PRESTADOR DE SERVIÇO	
Delta Serviços Empresariais S/A CNPJ 01.234.567/0001-89 Rua Teste, 1000 – Centro – São Paulo/SP Inscrição Municipal: 55667788	
TOMADOR DE SERVIÇO	
Gama Indústria de Produtos CNPJ 11.987.654/0001-00 Av. Exemplo, 250 – Liberdade – São Paulo/SP	
Descrição dos Serviços Prestados: Fornecimento de vale transporte aos colaboradores – competência 04/2025	
Valor Total dos Serviços:	R\$ 4.500,00
Base de Cálculo ISS	R\$ 4.500,00
Alíquota ISS	5 %
Valor do ISS	R\$ 225,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
Nº da Confirmação	8293736159
Data do Pagamento	19/05/2025
Pagador GAMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CNPJ 11.987.654/0001-00	
Favorecido DELTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A CNPJ 01.234.567/0001-89	
Valor	R\$ 4.500,00

CARTÃO CNPJ

É o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, que tem o objetivo de atestar o registro da pessoa jurídica, reunindo informações que identificam a empresa e seu cadastro.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. O CNAE - deve ter relação com a categoria cadastrada no sistema. Seja a ela a principal ou a secundária.
3. O documento deve mostrar que a situação cadastral da empresa Ativa
4. Deve conter a data de emissão do documento recente, com no máximo 3 meses de emissão.

09/01/2024, 16:59

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1997	
NOME EMPRESARIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
LOGRADOURO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****	
CEP	RAIÃO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 16:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CND TRABALHISTA

A 12.345.678/0001-99 comprova a inexistência de débitos referentes à Justiça do Trabalho por parte dos empregadores.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Alfa Soluções Ltda
CNPJ: 12.345.678/0001-99
Certidão 444-25-99
Expedição: 15/01/2024, às 17:31:09
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.345.678/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/20. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor. Levamos em consideração a data de emissão (igual à data da competência analisada ou posterior).

ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

É o documento que oficializa a criação da empresa, definindo as relações entre os sócios, seus compromissos e direitos. No documento, também são apresentadas as informações da empresa.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. Necessário constar assinaturas manuscrita ou digital.
3. Documento precisa ser registrado na Junta Comercial.



Documentações Funcionários



PEDIDO DE DEMISSÃO

É o documento formal que um funcionário ou a empresa redige para comunicar a sua intenção de encerrar o seu contrato de trabalho.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. Necessário estar expresso o pedido do desligamento do funcionário. E se o mesmo cumprirá aviso prévio ou não.
3. Documento deve conter a data, conter sempre a assinatura e os dados do funcionário em seu pedido de desligamento, mas não é obrigatória a assinatura de um responsável pela empresa.

PEDIDO DE DEMISSÃO

À EMPRESA TESTE

Prezado

Eu, (**JOSÉ MARIA - 123.345.678-90**), venho através desta carta comunicar formalmente meu pedido de demissão do cargo de **GERENTE EXECUTIVO** Informo também que **não** cumprir o aviso prévio de 30 dias.

Itajaí/SC, 07 de março de 2024.

Assinatura

Não existe um documento padrão! _____

CARTA DE DESLIGAMENTO

é um documento formal que comunica o término do vínculo de trabalho entre empregado e empregador.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. É necessário estar expresso a finalização do contrato por parte da empresa. A empresa dá as opções de aviso prévio:
 - Trabalhado
 - Indenizado.
3. O documento deve conter a data, a assinatura do funcionário e a assinatura de um responsável pela empresa.

CARTA DE DESLIGAMENTO

A RAZÃO SOCIAL
CNPJ nº 00.000.000/0000-00

Prezado (a) Senhor(a);

Por meio desta, comunicamos o término do contrato de trabalho, por iniciativa da empresa.

trabalhado
 indenizado

24 de abril de 2024

Assinatura do(a)
Funcionário(a)

Assinatura do
Responsável

Não existe um documento padrão!

TRCT – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

É o documento que formaliza o fim do vínculo empregatício, sendo utilizado para quitação das verbas rescisórias e saque do FGTS.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. É necessário constar s dados do colaborador.
3. O documento deve conter a data e o motivo da rescisão.
4. O documento deve apresentar todas as
5. movimentações referentes à rescisão e o total de verbas trabalhistas devidas.

TRCT
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DADOS DO EMPREGADOR
Nome do Empregador: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

DADOS DO EMPREGADO
Nome do Empregado: _____
NIS: _____ CPF: _____
CTPS/Série: _____

DADOS DO CONTRATO
Data de Admissão: _____ Data de Afastamento: _____
Codigo do Desligamento: _____

VERBAS RESCISÓRIAS	VALOR (R\$)
Saldo de Salário	_____
Aviso Prévio Indenizado	_____
Férias Vencidas	_____
Férias Proporcionalas	_____
13º Salário	_____
Deduções	_____
VALOR LÍQUIDO	_____

Empregador: _____ Assinatura _____
Empregado _____ Empregado _____

GFD – GUIA DO FGTS DIGITAL RESCISÓRIA

A Guia do FGTS DIGITAL é um documento de recolhimento das verbas rescisórias, como as multas rescisórias, o aviso prévio indenizado e os depósitos do FGTS do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, caso ainda não tenham sido efetuados.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. A competência deve estar de acordo com a solicitada.
3. O valor total apresentado no documento deve corresponder ao valor integral que o funcionário faz jus a receber devido à rescisão. O documento deve apresentar todas as movimentações referentes à rescisão e o total de verbas trabalhistas devidas.

FGTS Digital GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador: [] Nome/Razão Social do Empregador: []

Núm. de Pág.: 1 Identificador: [] Tag: 03/2024;mensal

Pagar este documento até: **19/04/2024** às 21:59:59 (Brasil)

Observações: [] Valor a recolher: **271,36**

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	2	271,36	0,00	0,00	0,00	271,36
Total Geral:		271,36	0,00	0,00	0,00	271,36

Data de geração da Guia: 01/03/2024 às 08:07:54 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

FGTS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

PIX Copia e Cola: []

Payload Location: []

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

RECIBO DE FÉRIAS + COMPROVANTE DE PAGAMENTO

É o documento que atesta a comprovação de pagamento do valor referente às férias do funcionário na data exigida pela lei.

1. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
2. É necessário constar oss dados e assinaturas do colaborador.

Deve conter o período de férias do colaborador.

RECIBO DE FÉRIAS

DADOS DO EMPREGADOR
Nome do Empregador: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

DADOS DO EMPREGADO
Nome do Empregado: _____
CTPS/Série: _____

Recebi do empregador acima identificado a importância abaixo relativa às férias a que tenho direito, acessida do terço constitucional.

Assinatura do Empregado

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nome do Empregado: _____

VERBA	VALOR (R\$)
Remuneração das Férias	_____
1/3 Constitucional	_____
Deduções	_____
VALOR LÍQUIDO	_____

Empregador: _____ Empregado: _____



ATLAS
I N O V A Ç Õ E S

Reunião de suporte

Segunda a Sexta

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Através do link:

atlasinovacoes.com.br/reuniao-tml

Entre em contato

 21 **2146-6213**

 www.atlasinovacoes.com.br